



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO S/Nº**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Renato Jayme da Silva, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Geraldo Faleiro da Silva.*

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Renato Jayme da Silva, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Geraldo Faleiro da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Geraldo Faleiro da Silva, pai do nosso querido amigo, Renato Jayme da Silva. Deixa a esposa Benedita Alves da Silva e os filhos Romis Alberto da Silva, Rejane Alves da Silva e Roosevelt Alves da Silva.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. Renato Jayme da Silva, no endereço à Quadra 302 norte, alameda 01, lote 03 plano diretor norte - CEP: 77006-336 – Palmas-TO.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2021

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

**DEPUTADA ESTADUAL**